



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 424/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA A ABERTURA DA VIA DE ACESSO E CONSTRUÇÃO DA ESCADARIA LIGANDO O CONJUNTO HABITACIONAL DO PROGRAMA MORADIA DIGNA À AVENIDA CASTANHEIRA, NO BAIRRO CIDADE NOVA.

AUTORIA: VEREADORA PROFª ELENJUSSE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 16/09/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

Indicação nº 424/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA



Departamento Legislativo

PROTOCOLO ÀS: 09:17

DATA: 16/09/2025

Wânia Souza
Assinatura

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a abertura de via de acesso e construção de escadaria ligando o conjunto habitacional do Programa Moradia Digna à Avenida Castanheira, no Bairro Cidade Nova.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais e após aprovação pelo Plenário, **INDICO** à Excelentíssima Prefeita Municipal que viabilize, por meio da Secretaria Municipal de Obras, a abertura de uma rua e a construção de uma escadaria que conecte o conjunto habitacional do Programa Moradia Digna, localizado no Bairro Cidade Nova, diretamente à rua alecrim.

Justificativa:

O conjunto habitacional encontra-se situado entre duas importantes e movimentadas avenidas: Avenida do Mogno/ Rua alecrim e Avenida Valmir Ferreira Soares. Atualmente, o acesso à Avenida Mogno/ Rua alecrim é dificultado pela ausência de uma ligação direta, sendo necessário um retorno pela Estrada do S11D, o que aumenta o tempo de deslocamento, gera transtornos à população e compromete a mobilidade urbana.

A criação desta via e escadaria trará maior fluidez ao trânsito, facilitará o acesso dos moradores a serviços essenciais e contribuirá para a valorização do bairro, além de promover mais segurança e qualidade de vida aos beneficiários do Programa Moradia Digna.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e seu encaminhamento ao Executivo Municipal para a devida análise e



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

providências.

Atenciosamente,

Canaã dos Carajás - PA, 03 de setembro de 2025


Prof. Elenjusse Martins
Vereadora - MDB
Mandato 2025/2028